



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº25/2014

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia vinte e cinco de março de 2014, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Deliberações Tomadas

Aprovação da ata da reunião ordinária de doze de março de dois mil e catorze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de doze de março de dois mil e catorze. -----

I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - A Câmara discutiu e analisou a problemática relacionada com o encerramento da farmácia de Aljezur e, eventual encerramento da farmácia de Odeceixe. Trata-se de assunto que causa a todos os membros do Executivo enorme apreensão, aguardando que o INFARMED conceda com caráter de urgência a audiência ao Senhor Presidente da Câmara, já solicitada. Visto tratar-se de matéria do foro privado e empresarial e, atendendo ao interesse público de que se reveste, espera esta Autarquia que o INFARMED consiga no mais breve espaço de tempo possível resolver esta situação, uma vez que se trata de serviços tutelados por este organismo. A Câmara fará o devido acompanhamento de todo o processo, adotando uma postura de proatividade no encontrar de soluções para os problemas criados, não obstante, aos quais ser completamente alheios. -----

Ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----
Relação mensal dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico de contratos de prestação de serviços: - A Câmara tomou conhecimento da informação número cento e cinquenta e cinco/CL barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de seis de março do corrente ano, a qual contempla a relação mensal dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico de contratos de prestação de serviços, respeitante ao mês de fevereiro do ano em curso. -----

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - A Câmara tomou conhecimento das informações referentes à reunião do Conselho Intermunicipal, que teve lugar no passado dia onze de março. -----

II - Gestão Financeira, Administração Geral e Recursos Humanos

Um - Gestão Financeira: -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e quatro de março de dois mil e catorze, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

Um ponto Dois - Restituição de Tarifa de Saneamento indevidamente cobrada: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

Dois - Administração Geral:-----

Dois ponto Um - Legislação: - Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Dois ponto Dois - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou conforme se indica:-----

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses: - Foi apresentado o ofício número cento e oitenta e quatro, datado de dez de março do corrente ano, convidando o Presidente da Câmara Municipal de Aljezur para assegurar a representação da ANMP para a área geográfica do Algarve, ao longo do mandato em curso, no Júri para a atribuição do Prémio de Escola dois mil e treze.-----

A Câmara tomou conhecimento da aceitação do convite, por parte do Senhor Presidente. --
Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia: - Foi apresentado o ofício número oitocentos e vinte e seis, datado de onze de março do corrente ano, enviando informação acerca do processo de privatização da Empresa Geral de Fomento, PERSU dois mil e vinte e do conjunto de reformas legislativas e regulatórias no setor dos resíduos sólidos urbanos.-----

Tomado conhecimento.-----

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número cinquenta e três, datado de sete de março do corrente ano, informando que, em sessão realizada no passado dia vinte e oito de fevereiro, foi ratificado o despacho do Senhor Presidente da Câmara que autoriza a continuação da tramitação dos procedimentos concursais, referentes ao aviso quatro mil setecentos e catorze, publicado no Diário da República - II Série, número sessenta e oito, de oito de abril de dois mil e treze.-----

Tomado conhecimento.-----

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número cinquenta e dois, datado de sete de março do corrente ano, informando que, em sessão realizada no passado dia vinte e oito de fevereiro, foi aprovada a primeira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para dois mil e catorze.-----

Tomado conhecimento.-----

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número cinquenta e um, datado de sete de março do corrente ano, informando que, em sessão realizada no passado dia vinte e oito de fevereiro, foi aprovada a transferência de verba referente à empreitada de impermeabilização da cobertura do edifício da Junta de Freguesia de Aljezur - trabalhos a mais.-----

Tomado conhecimento.-----

Dois ponto Três - Contratação Pública-----

Dois ponto Quatro ponto Um - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - Prestação de serviços de aluguer de equipamentos e de animação - Feira do Folar: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

Três - Recursos Humanos-----

Três ponto Um - Sara Miriam Franco dos Santos Alberto - Pagamento de subsídio de transporte, no período de cinco de setembro a trinta e um de dezembro de dois mil e treze - Ratificação: - No âmbito da informação número cento e cinquenta e seis, datada de seis de março de dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do subsídio de transporte à trabalhadora Sara Miriam Franco dos Santos Alberto, referente ao período compreendido entre cinco de



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

setembro a trinta e um de dezembro de dois mil e treze, no montante de cento e quarenta euros e dezoito cêntimos, o qual é devido e não foi pago. -----

Três ponto Dois - Regulamento Interno de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade do Município de Aljezur: - Foi apresentado o projeto de Regulamento Interno de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade do Município de Aljezur, elaborado nos termos da Lei número cinquenta e nove barra dois mil e oito, de onze de setembro, e respetivas alterações. Depois de analisado, foi deliberado, por unanimidade e, no cumprimento do estatuído na Lei número cinquenta e nove barra dois mil e oito, consultar todos os trabalhadores do Município sobre o projeto de Regulamento e Horários de Trabalho, assim como, o STAL e SINTAP, os quais querendo, poderão pronunciar-se sobre o projeto, dispondo de um período de dez dias uteis para o fazer. -----

III - Ordenamento do Território, Obras Municipais e Obras Particulares

Um - Obras Municipais-----

Um ponto Um - Maria Angelina Silva Lopes: - Foi apresentado o e-mail datado de sete de agosto de dois mil e treze, em que Maria Angelina Silva Lopes, na qualidade de proprietária de um fogo sito no Lote dezoito - Setor A, da Urbanização do Vale da Telha, vem solicitar que seja analisada a viabilidade de proceder à instalação de sinalização na Estrada Municipal mil e três (Venda Fria/Montes Galegos/Arrifana), na zona do cruzamento da Urbanização Arrifamar, Varandas do Oceano e Urbanização do Vale da Telha. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinalização de trânsito, de acordo com a informação número catorze/SO barra dois mil e treze, datada de dois de setembro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo. -----

Um ponto Dois - Visabeira - Sociedade Técnica de Obras e Projetos, Lda. - Linha subterrânea MT FR quinze-oitenta e sete-nove, PDT RBT AJZ vinte e oito E.E. Águas reestruturação da rede de distribuição adjacente - RBT AJZ vinte e oito - Construção do Parque de Feiras e Exposições/Abertura de Valas e Lançamento de Cabos - Pedido de libertação de noventa por cento do valor da caução: - Face ao teor constante na informação número vinte/JC barra dois mil e catorze, datada de onze de março, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número cento e noventa barra dois mil e doze, de vinte e dois de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à redução de noventa por cento do valor total da caução prestada pela empresa Visabeira - Sociedade Técnica de Obras e Projetos, Lda, referente empreitada supra identificada, restituindo o valor de dois mil duzentos e quarenta e três euros e noventa e quatro cêntimos.

Um ponto Três - HCl - Construções, SA - Ordenamento do Pontal da Carrapateira/Praia do Amado/Praia da Bordeira - Solicitação de vistoria para efeitos de receção definitiva: - Face ao teor constante na informação número vinte e um/JC barra dois mil e catorze, datada de onze de março, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à homologação do auto de receção definitiva e à libertação da caução apresentada pela empresa HCl - Construções, SA, no valor total de setenta e seis mil novecentos e sessenta e nove euros e trinta cêntimos, sob a forma de garantias bancárias, emitidas pelo Banco Português de Investimento, S.A e dinheiro, como reforço de caução, referente à empreitada supra identificada. -----

Um ponto Quatro - Sinalética de trânsito - Arrifana: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Dois - Obras Particulares-----

Dois ponto Um - Manuel Agapito Costa - Pedido de certidão de destaque de prédio sito em Picão de Cima - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento em que Manuel Agapito Costa, na qualidade de proprietário de um prédio urbano sito em Picão de Cima, inscrito na matriz



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

predial sob o artigo dez mil e trinta e quatro, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil quatrocentos e cinquenta e dois, vem solicitar lhe seja emitida certidão onde conste o parecer desta Autarquia, uma vez que pretende realizar a seguinte operação de destaque: -----

a) Área a destacar - Prédio urbano, composto por um edifício de um piso, destinado a habitação, com a área coberta de cento e cinquenta e cinco metros quadrados e, descoberta de mil seiscientos e trinta e dois vírgula cinquenta metros quadrados; -----

b) Área remanescente - Prédio urbano, com a área total descoberta de oito mil quatrocentos e sessenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados. -----

Face ao teor constante na informação número setenta e nove/FR barra dois mil e catorze, datada de vinte e oito de fevereiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, na qual se conclui que a pretensão está conforme os pontos dez e cinco, respetivamente do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na atual redação, por a parcela a destacar se situar maioritariamente dentro do perímetro urbano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respetivo destaque, devendo ser inscrito no registo predial o ónus de não fracionamento pelo período de dez anos. -----

IV - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Desenvolvimento Económico -----

Um ponto Um - Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA - Lote vinte e um/vinte e três, da Primeira Fase da Zona Industrial de Feiteirinha: - No âmbito do teor constante na informação número dez/PO barra dois mil e catorze, datada de vinte e um de fevereiro, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de regularização do processo de atribuição do Lote vinte e um/vinte e três, da Primeira Fase, da Zona Industrial de Feiteirinha à empresa Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA. -----

Um ponto Dois - PO Algarve vinte e um - Eficiência Energética da IP no Concelho de Aljezur - Operação ALG-zero dois-zero novecentos e sessenta e cinco-FEDER-zero, zero, zero, zero sessenta e três: - Face ao teor constante na informação número doze/PO barra dois mil e catorze, datada de dezassete de março, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento e, no âmbito da candidatura "Eficiência Energética da IP no Concelho de Aljezur", a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato de financiamento, no âmbito do Programa Operacional dois mil e sete/dois mil e treze, assinado pelo Senhor Presidente e, aceitar as cláusulas do contrato de financiamento, bem como, proceder de seguida aos procedimentos de contratação pública, para que sejam cumpridas as condições da candidatura e do contrato de financiamento. -----

Um ponto Três - Apoio ao Associativismo - Candidaturas: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Um ponto Quatro - Proposta para coorganização da Feira do Folar/dois mil e catorze: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. ----

Dois - Habitação -----

Dois ponto Um - Paula Cristina da Costa Correia Ramos - Rua do Centro de Saúde - Bloco A - primeiro andar - Aljezur - Atualização da renda habitacional: - No âmbito do teor constante na informação número doze/CD barra dois mil e catorze, datada de vinte de março, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no número dois, do artigo sexto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra noventa e três, de sete de maio, fixar o valor do rendimento mensal em quinhentos e setenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos e, comunicar à



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

arrendatária que, a partir de um de maio do corrente ano, o valor da renda mensal é fixado em cinquenta e um euros e nove cêntimos. -----

Três - Edifícios Municipais -----

Três ponto Um - MEO - Serviços de comunicações e Multimédia, SA - Depósito de Distribuição de Água - Urbanização do Vale da Telha - Atualização da renda: - No âmbito do teor constante na informação número dez/CD barra dois mil e catorze, datada de dezoito de março, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à arrendatária que, de acordo com o Aviso número onze mil setecentos e cinquenta e três barra dois mil e treze, de onze de setembro e o artigo vinte e cinco, da Lei número seis barra dois mil e seis, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número trinta e um barra dois mil e doze, de catorze de agosto, a partir de um de maio de dois mil e catorze, o valor da renda mensal será de setecentos e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos. -----

Quatro - Ação Social -----

Quatro ponto Um - Ação Social Escolar - Ano letivo de dois mil e treze/dois mil e catorze: - Foi apresentado o ofício número trezentos e três, datado de catorze de janeiro do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando boletim de candidatura a subsídio de estudo do aluno Luís Manuel Maurício de Oliveira. -----

Face ao teor da informação número vinte/RF barra dois mil e catorze, datada de dezassete de março, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A, ao aluno Luís Manuel Maurício de Oliveira. -----

Quatro ponto Dois - Agenda Sénior/dois mil e catorze - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Agenda sénior-----

À semelhança de anos anteriores, o Município de Aljezur incluiu no seu Plano Anual de Atividades a “Agenda Sénior”, dirigida aos munícipes com mais de sessenta anos. -----

Este ano pretende-se reforçar e ampliar as ações que a integram e que sempre se têm dirigido à promoção da saúde na Terceira Idade, pelo reforço positivo no equilíbrio biopsicossocial deste estrato populacional, por se considerar que a ocupação saudável do tempo livre das pessoas idosas contribui para a promoção da saúde e previne e retarda o aparecimento de doenças, sobretudo do foro neurológico e psiquiátrico, promovendo em simultâneo momentos de enriquecimento e fruição cultural, desportivo, recreativo e educativo. -----

Desde há vários anos tem existido colaboração entre as autarquias (município e juntas de freguesia) para a sua execução e neste ano pretende-se dar-lhe continuidade e alargar o seu âmbito de intervenção a outras atividades, para além daquelas que já a integram, designadamente a ginástica sénior, os passeios da Páscoa e a Festa - Convívio, além de outras que cada junta de freguesia inscreve e realiza no âmbito dos seus planos anuais de atividades. -----

Este ano como referido, pretende-se alargar a oferta de atividades no âmbito da Agenda Sénior e prolongar essa oferta de ocupação por períodos temporais prolongados, como aliás já acontece em termos da atividade física (ginástica sénior). É nesse espírito que se pretende dar início a um programa alargado de atividades para a população sénior. -----

O programa pretende desenvolver atividades diversas no sentido da promoção do convívio saudável entre os participantes e o seu meio envolvente, de modo a minimizar o isolamento social, a desmotivação, a deterioração cognitiva e a depressão do idoso. Por outro lado, a valorização das suas competências de vida, dos saberes adquiridos e da cultura que integram proporcionarão melhorias ao nível da autoestima e da integração, assim como o acesso a outras experiências e conteúdos que promovam oportunidades de participação ativa no seu



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

meio, podem ajudar a controlar e minimizar os fatores de exclusão social, contribuindo assim para que melhore e se prolongue a qualidade de vida dos idosos.-----

O programa decorrerá inicialmente num período experimental, na Carrapateira, Bordeira e Alfambras. Ao longo da semana terão lugar nestas três localidades atividades diversificadas no âmbito das expressões (expressão plástica e animação), da comunicação e linguagem, do cálculo aritmético, da cidadania e participação, da educação para a saúde e sensibilização às tecnologias da informação e comunicação.-----

Considerando que a Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro atribui aos municípios e às juntas de freguesia competências em domínios como a educação, a ação social e os tempos livres e, de acordo como a alínea u) do número um, do artigo vinte e três, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;-----

Considerando que há interesse em fortalecer a cooperação entre as autarquias no sentido de melhor realizar as competências que lhes são atribuídas pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, proponho que a Câmara aprove o seguinte: ---

Um - As ações da Agenda Sénior, de carácter pontual, serão desenvolvidas em colaboração com todas as Juntas de Freguesia do Concelho:-----

a) - Competirá às juntas de freguesia a organização de passeios-convívio, em termos de indicação do local, data e hora, procedendo também à divulgação na área da sua freguesia, inscrições e acompanhamento dos passeios, assim como a divulgação e recolha de inscrições, na sua área de influência, de outras atividades promovidas pelo município;-----

b) - Caberá ao município garantir o transporte para os respetivos passeios, de acordo com a sua disponibilidade de recursos materiais e humanos, assim como a organização de outras atividades dirigidas à população sénior em geral, dando delas conhecimento às juntas de freguesia;-----

Dois - As ações da Agenda Sénior que revistam o carácter de um programa continuado, serão desenvolvidas em colaboração com as juntas de freguesia e outras entidades, de acordo com protocolos específicos.-----

Três - O protocolo de colaboração entre o Município de Aljezur, a Junta de Freguesia de Aljezur e a Junta de Freguesia de Bordeira, para o desenvolvimento de um programa de atividades com a população sénior, para a promoção do equilíbrio biopsicossocial na terceira idade.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Quatro ponto Três - Funcionamento do G.I.P - Gabinete de Inserção Profissional: - No âmbito do teor constante na informação número dezasseis/PO barra dois mil e catorze, datada de vinte de março, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar continuidade ao projeto GIP, recorrendo para o efeito à contratação de serviços técnicos de animação dada a inexistência de recursos humanos no Município que possam assegurar o seu funcionamento, nos termos e moldes requeridos e necessários.-----

Quatro ponto Quatro - Protocolo de colaboração com a Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus, no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----
“PROPOSTA-----

Protocolo de colaboração com a Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- Considerando o valor mensal aprovado para a prestação de apoios sociais às pessoas e famílias carenciadas; -----

- Considerando que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados; -----

Proponho: -----

Um - Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus, relativos aos meses de novembro e dezembro de dois mil e treze, em anexo; -----

Dois - Que seja aprovada a transferência da verba de trezentos e cinco euros e trinta e três cêntimos, de acordo com o definido em protocolo." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Cinco - Educação -----

Cinco ponto Um - Escola profissional Gil Eanes de Portimão - Formação em contexto de trabalho - Curso Técnico de Fotografia - Anna Olivia Schydlo: - Foi apresentado o e-mail datado de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, solicitando autorização para a realização da Formação em contexto de trabalho, da aluna Anna Olivia Schydlo, a frequentar o Curso Técnico de Fotografia. -----

No âmbito do teor constante na informação número dezoito/RF barra dois mil e catorze, datada de dez de março, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, acolher uma estagiária (formação em contexto de trabalho) do Curso Técnico de Fotografia. -----

Cinco ponto Dois - Agrupamento de Escolas Júlio Dantas de Lagos - Formação em contexto de trabalho - Curso Profissional Técnico de Multimédia do primeiro ano: - Foi apresentado o ofício número cento e trinta e cinco, datado de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, solicitando autorização para a realização de Formação em contexto de trabalho, de um ou mais alunos, do Curso Profissional Técnico de Multimédia (primeiro ano). -----

No âmbito da informação datada de dezanove de março, do Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, acolher um estagiário (formação em contexto de trabalho) do Curso Profissional Técnico de Multimédia (primeiro ano). -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste Concelho. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho

